



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 007/2025

Autor: Vereador Ednaldo Coutinho Vital

O Vereador Ednaldo Coutinho Vital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 100 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor Leonardo Teixeira da Cunha, Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, indica que seja realizado uma parceria entre a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação, para que seja implantado um programa voltado à realização de cursos e palestras educativas sobre Primeiros Socorros **nas Escolas Municipais, ministrados por profissionais da Saúde.**

As capacitações deverão abordar os seguintes temas:

- Engasgo;
- Desmaio;
- Cortes e Sangramentos;
- Queimaduras;
- Convulsão;
- Picadas e mordidas de animais peçonhentos.

Além disso, sejam disponibilizados **kits de primeiros socorros** em todas as unidades escolares, contendo os seguintes itens:

- Luvas descartáveis, compressas e ataduras;
- Álcool 70%, soro fisiológico e antissépticos;
- Tesoura sem ponta e pinça;
- Curativos (band-aid) e esparadrapo.

São Miguel do Gostoso, 19 de Setembro de 2025.

EDNALDO COUTINHO VITAL
EDNALDO COUTINHO VITAL
Vereador - PSD

RECEBIDO
22/09/25
magis



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GOSTOSO**

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 007/2025
Autor: Vereador Ednaldo Coutinho Vital

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade garantir mais segurança e tranquilidade no ambiente escolar, preparando professores, funcionários e alunos para lidar com situações emergenciais que possam ocorrer no dia a dia.

A realização de cursos e palestras educativas sobre primeiros socorros, **ministrados por profissionais da saúde**, permitirá que a comunidade escolar adquira conhecimentos essenciais para agir com rapidez e eficiência em situações de emergência, evitando o agravamento de acidentes e preservando vidas.

A disponibilização dos kits de primeiros socorros em todas as escolas da rede municipal é medida prática e indispensável, assegurando que, diante de uma emergência, haja recursos básicos para atendimento imediato até a chegada de suporte especializado.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para que esta indicação seja analisada e implementada em benefício de toda a comunidade escolar do Município de São Miguel do Gostoso.

São Miguel do Gostoso, 19 de Setembro de 2025.

EDNALDO COUTINHO VITAL
EDNALDO COUTINHO VITAL
Vereador - PSD

JK *K*
V *4*

tiago y elas GEIKOTO
An 11 de set 1999
Moura josalte da b. briz

José Maria Bagma da Silva

Endre N. Sely, Mysa

Endless No. Seven, Memphis

Ridgeback gis deutscher Saar
in der Glace

Most has B. de Glare

Jean Ribeiro da Silva

Vereador / Presidente

CPF: 081.073.524-59

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

APROVADO

EM: 23-09-2025